

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEXTA-FEIRA – 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 010/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA
CENTRO
ANGUERA - BA
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Decreto Nº 010
31/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 59.250,00(Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 313.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|---|------------------|
| 02.03.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 2008 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 3.3.9.0.92.00.0000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 9.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 9.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 9.000,00 |
| 02.04.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2011 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.9.0.92.00.0000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 2.900,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 2.900,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 2.900,00 |
| 02.06.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 2041 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 3.3.9.0.92.00.0000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1500 Recursos não vinculados de Imposto | 1.100,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.100,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.100,00 |
| 02.06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2046 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO CRAS | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1660 Transferência de Recursos do Fundc | 46.250,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 46.250,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 46.250,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 59.250,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 59.250,00

Dotações Anuladas

02.01.000 GABINETE DO PREFEITO

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA
CENTRO
ANGUERA - BA
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Dotações Anuladas

| | | | | |
|--------------------|--|------|---|------------------|
| 02.01.000 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 2003 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 3.1.9.0.13.00.0000 | Obrigações Patronais | 1500 | Recursos não vinculados de Imposto | 13.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 13.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 13.000,00 |
| 02.06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2058 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IGD SUAS | | | |
| 3.3.9.0.30.00.0000 | Material de Consumo | 1660 | Transferência de Recursos do Fundc | 46.250,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 46.250,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 46.250,00 |
| | | | Valor Total Anulado R\$ | 59.250,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANGUERA, 31 de janeiro de 2024

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
CPF 705.425.895-91